

AVISO
CONTRATAÇÃO DE DOCENTE
Educação Especial – Grupo 910

Nos termos do estabelecido nos artigos 38º e 39º do Decreto-Lei nº. 132/2012, de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 83-A/2014, de 23 de maio, Decreto-Lei nº. 9/2016, de 7 de março e Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 3 dias úteis, procedimento concursal, para suprir necessidades temporárias de serviço prestado por docente do grupo de recrutamento 910 – Educação Especial.

1. **Relação jurídica de emprego:** Contrato de Trabalho a Termo Incerto.
2. **Número do horário:** 39.
3. **Tipo de necessidade:** Contratação de docente - Grupo de recrutamento.
4. **Grupo de recrutamento:** 910 – Educação Especial.
5. **Caracterização das funções a exercer:** Apoio na educação especial.
6. **Duração do contrato:** Termo incerto, nos termos dos n.ºs 11 e 12 do artigo 42.º.
7. **Número de horas:** 10 horas semanais.
8. **Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos, Vila Nova de Gaia

Os candidatos devem obrigatoriamente preencher a aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

10. Critérios de seleção:

Graduação Profissional – Ponderação 100%

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do DL n.º 132/2012, 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Documentos exigidos para efeitos de confirmação de dados (enviar para secretaria@aecostamatos.pt):

- Cópia do Registo Biográfico ou declarações de tempo de serviço devidamente certificadas.
- Cópia do certificado de habilitações.

Terminado o procedimento concursal de selecção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página do agrupamento de escolas. A decisão é igualmente comunicada aos candidatos através da aplicação informática da DGAE, devendo a aceitação da colocação pelo candidato efectuar-se até ao 1.º dia útil seguinte ao da sua comunicação.

Vila Nova de Gaia, 02 de dezembro de 2021

O Diretor – *Filinto Virgílio Ramos Lima*